

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7478/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico musical, estilo Forró, Popularidade Regional com o nome artístico "**PAULO JÚNIOR & NATHAN**", representado por meio do seu registro de pessoa jurídica - **PAULO JUNIOR O REI DO FORRO MINEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.376/0001-42, para apresentação no evento "**FESTA DE BOM JESUS DO QUERENDO 2024**", no dia **20 de setembro de 2024**, a partir das 23:00 horas na Praça Francisco Rosa da Silva, Distrito de Bom Jesus do Querendo, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** em favor da empresa - **PAULO JUNIOR O REI DO FORRO MINEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.376/0001-42, com sede empresarial na Rua Joaquim Teixeira Leite, nº 145 – Santa Luzia – Muriaé/MG, CEP: 36.888-202, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade/RJ, 12 de Setembro de 2024.


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal